



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36 /93.

REGONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SAPÉ, com sede no Bairro Sapé, na cidade de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 16 de junho de 1993.

Dear
 José Dalgo Soares
 VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIJÓ

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

UNANIMIDADE

EM 16 DE JUNHO DE 1993

JOSE SIDNEY DA SILVA
PRESIDENTE

Boares
R.
forbes Lewis. Penn
J. H. H. H.
P. H. H. H.
you S-B-